

Parlamento Digital Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB



Universidade de Brasília

Reitora : Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor : Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora : Germana Henriques Pereira

Conselho editorial : Germana Henriques Pereira (Presidente)
: Ana Flávia Magalhães Pinto
: Andrey Rosenthal Schlee
: César Lignelli
: Fernando César Lima Leite
: Gabriela Neves Delgado
: Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo
: Liliane de Almeida Maia
: Mônica Celeida Rabelo Nogueira
: Roberto Brandão Cavalcanti
: Sely Maria de Souza Costa

Parlamento Digital

Conceitos e Práticas

Organizadores

Cristiane Brum Bernardes

Isabele Mitozo

Sérgio Braga

Sivaldo Pereira da Silva

EDITORA



UnB

Coordenadora de produção editorial
Assistente editorial
Revisão
Projeto gráfico e diagramação

Equipe editorial

Marília Carolina de Moraes Florindo
Emilly Dias e Jade Luísa Martins Barbalho
Isabele Mitozo
Rede Plene Mariae Produções

© 2021 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:
Editora Universidade de Brasília
Centro de Vivência, Bloco A – 2ª etapa, 1º andar
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70910-900
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta publicação poderá ser
armazenada ou reproduzida por qualquer
meio sem a autorização formal da Editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília – BCE/UnB)

P252 Parlamento digital [recurso eletrônico] :
conceitos e práticas / organizadores, Cristiane
Brum Bernardes ... [et al.]. – Brasília : Editora
Universidade de Brasília, 2023.
449 p.

Formato PDF.
ISBN 978-65-5846-087-9.

1. Câmaras legislativas – Inovações
tecnológicas. 2. Democracia. 3. Governo
representativo e representação. I. Bernardes,
Cristiane Brum (org.).

CDU 328

Sumário

Prefácio	7
<i>Ricardo Fabrino Mendonça</i>	
Apresentação	11
<i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga e Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Parte I	
Dimensões conceituais e teóricas do Parlamento Digital	
Capítulo 1	
Inovações digitais para os Parlamentos: Pesquisa e Prática	17
<i>Cristiane Bernardes e Isabele Mitozo</i>	
Capítulo 2	
Sobre o campo do Parlamento Digital	49
<i>Wilson Gomes</i>	
Capítulo 3	
Democracia híbrida: novas possibilidades de democratizar a democracia	93
<i>André Sathler e Malena Rehbein</i>	
Capítulo 4	
<i>CrowdLaw</i> : Inteligência coletiva e processos legislativos	117
<i>Beth Simone Noveck</i>	
Capítulo 5	
A democracia representativa na era digital e as funções desempenhadas pelos e-parlamentos	149
<i>Sérgio Braga</i>	
Parte II	
Governança digital em Parlamentos dados abertos, transparência e engajamento público	
Capítulo 6	
Transparência digital e Poder Legislativo	187
<i>Jamil Marques e Edna Miola</i>	
Capítulo 7	
Parlamento digital, Dados abertos e Transparência Legislativa	213
<i>Sivaldo Pereira da Silva</i>	
Capítulo 8	
E-Petições ao Parlamento	241
<i>Cristina Leston-Bandeira</i>	

Capítulo 9 Robôs políticos: como a inteligência artificial pode facilitar a interação entre cidadãos e parlamentares <i>Cristiano Faria</i>	267
Parte III Processo Legislativo <i>online</i> e Políticas Públicas	
Capítulo 10 Representação política, internet e instituições: uso de websites pelos deputados na Inglaterra, na Bélgica e no Brasil <i>Maria Alejandra Nicolás, Luciana Fernandes Veiga</i>	301
Capítulo 11 A experiência de <i>crowdlaw</i> no Brasil: Elaboração colaborativa online de leis na Câmara dos Deputados <i>Antonio Barros, Cristiane Bernardes, Michelle Cristina Silva</i>	321
Capítulo 12 Para além da deliberação e do engajamento: O papel dos e-parlamentos na fiscalização e no monitoramento de políticas públicas <i>Andrea Perna, Nelson Gomes dos Santos Filho, Sérgio Braga</i>	369
Capítulo 13 Participação digital na discussão constitucional: Diálogos cidadãos chilenos (2015) <i>Yanina Welp</i>	403
Capítulo 14 Considerações Finais: Uma agenda de pesquisa, reflexão e aplicações práticas em Parlamento Digital <i>Cristiane Bernardes, Isabele Mitozo, Sérgio Braga</i> <i>e Sivaldo Pereira da Silva</i>	427

Parte II

Governança digital
em Parlamentos:
dados abertos, transparência
e engajamento público

Capítulo 7

Parlamento Digital, Dados Abertos e Transparência Legislativa

Sivaldo Pereira da Silva

1 Introdução

Os avanços tecnológicos das últimas décadas, principalmente em torno da capacidade de coletar, tratar e processar informação digital para gerar novas formas de conhecimento, fortaleceram e ampliaram as possibilidades reais de maior transparência sobre as ações do Estado. Um instrumento promissor neste sentido são os recursos de Dados Abertos. A publicação de dados públicos estruturados, legíveis por algoritmos e disponibilizados de acordo com determinados padrões normativos e técnicos pode ajudar a tornar uma sociedade mais apta em compreender, vislumbrar e clarear a ação de representantes e autoridades governamentais.

Quando levamos isso para o Poder Legislativo significa pensar em maiores *outputs* políticos, isto é, maior robustez nos fluxos informacionais e comunicacionais, tanto no nível da instituição (em termos de casas legislativas), quanto no nível do mandato (em termos da ação específica de um deputado, senador ou vereador). Neste cenário, emerge a concepção de Parlamento Aberto, no bojo da discussão sobre Governo Aberto, numa perspectiva de melhorias das relações de representação, incremento dos processos de *accountability* e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle cognitivo do cidadão sobre as ações dos agentes públicos.

Embora o debate sobre Dados Abertos esteja avançando e amadurecendo em muitos países – com diversos graus de desenvolvimento e já aplicado aos três Poderes – as discussões e dimensões avaliativas têm ocorrido principalmente com foco no Poder Executivo. Mas como poderíamos pensar os parâmetros de uma boa política de Dados Abertos, visando maior transparência, levando em conta as peculiaridades do Poder Legislativo, sem perder de vista os princípios gerais deste campo?

Com este questionamento em mente, o objetivo deste capítulo é olhar para política de Dados Abertos - em suas dimensões normativas e práticas - buscando identificar as ênfases que devem ser observadas pelas casas legislativas, tendo como horizonte o fortalecimento da transparência parlamentar. Para isso, a análise segue dividida em duas partes. Primeiramente, serão delimitados os principais aspectos e premissas que envolvem os conceitos de transparência e Dados Abertos e como isso resvala na ideia de parlamento aberto. Na segunda parte, serão destacadas quais formas de transparência precisam ser enfatizadas em uma boa política de Dados Abertos no Poder Legislativo - que podem ser consideradas como bases para o desenvolvimento de bons indicadores - apontando questões normativas de fundo e também alguns horizontes que ilustram boas práticas de apropriação social no processo de reuso.

2 Transparência e Dados Abertos: bases conceituais e normativas

Embora a ideia de transparência esteja hoje bastante difundida, as dimensões internas mais fundamentais que compõem este conceito são geralmente pouco discutidas. Se quisermos vislumbrar que tipo de demandas (no plural) que esta concepção representa, e como isso se vincula à política de Dados Abertos, precisamos ter em mente tais dimensões como premissa.

De modo sintético, podemos apontar quatro aspectos que estão nas bases do conceito de transparência e que dimensionam tal concepção: a) Previsibilidade, b) Publicidade, c) Inteligibilidade e d) Exigibilidade (SILVA, 2016):

Assim, pode-se sintetizar uma concepção mais completa de transparência com base nestas percepções ao se afirmar que: uma instituição transparente é aquela guiada por leis previamente fixadas, produzidas em processos abertos e conhecidos; com ações e agentes suscetíveis ao escrutínio público; guiadas por princípios racionais, isto é, inteligível aos seus concernidos; possibilitando uma devida circulação de informação pública respeitando o direito do indivíduo de saber sobre questões que podem afetar sua vida (p. 31-32).

Por isso, um Estado imprevisível, opaco, obscurantista, incompreensível e que ignora o direito do cidadão em saber sobre a coisa pública é justamente a antítese de um Estado transparente. Diante disso, quando pensamos em Dados Abertos, na perspectiva de gerar mais transparência, isso significa que uma boa política neste campo deve publicar dados estruturados capazes de tornar o Estado e seus agentes mais previsíveis, com maior grau de publicidade e mais inteligível, respeitando um direito social na forma de uma exigência normativa.

Vale ressaltar que Dados Abertos não são sinônimos de transparência, mas precisam ser transparentes no nível técnico (isto é, com acesso livre para qualquer indivíduo e tecnicamente compreensíveis para quem detém expertise visando o reuso). Ao mesmo tempo, devem estar aptos para possibilitar transparência no nível social (tal como insumos capazes de serem tabulados e assim geraram conhecimento e transparência para o cidadão comum). Neste sentido, o conceito de Dados Abertos tem esse paradoxo: eles geram transparência, porém não são transparentes *per se* para o cidadão comum porque estão em formato técnicos estruturados, o que exige algum tipo de *know how* para serem, de fato, apropriados.

Embora fosse ideal que todo indivíduo passasse por alguma formação básica em programação de *software*, seria demasiado exigente, por exemplo, esperar que todo cidadão saiba usar algoritmos para fazer um mapa a partir de Dados Abertos publicados em GeoJSON (um tipo de arquivo estruturado em formato de árvore que contém coordenadas geográficas para vincular dados a regiões físicas). Por isso, o pressuposto de Dados Abertos é que sejam livres, estruturados e manipuláveis de forma automatizada por algoritmos para que, com certa expertise, possam gerar diversas formas de transparência além de outras funções¹. Isso é substancialmente diferente de transparência pura e simples voltada para o cidadão comum. É, de certo modo, uma forma de transparência ativa indireta. Se na transparência ativa direta o Estado é obrigado

1 Convém também sempre lembrar que Dados Abertos possuem outras funções além da Transparência. Há, por exemplo, a função de possibilitar o desenvolvimento de aplicações de utilidade pública. Um aplicativo que utiliza Dados Abertos para ajudar o cidadão a prever áreas de alagamento a partir de um certo nível de precipitação pluviométrica pode não ter foco em transparência e sim em utilidade pública.

a publicar dados com a devida clareza e inteligibilidade, sem excessos de codificações que inviabilizam o entendimento pelo cidadão comum (e isso exige recortes de dados, hierarquização da informação, formas didáticas de organização de conteúdo e visualização etc.) na transparência ativa indireta exige-se que os dados sejam publicados sem cortes, sem filtros, em sua totalidade, de modo bruto, mas de forma estruturada para serem tratados de modo automatizado pelo usuário, possibilitando assim um grau de transparência mais suscetível a descobertas, investigações aprofundadas e diferentes interpretações sobre a ação dos agentes do Estado. As duas formas de transparência (que vale para qualquer um dos Poderes e para todos os níveis do Estado) são complementares e não excludentes. A primeira busca dar ao cidadão de modo direto um maior controle cognitivo sobre as ações do Estado. Já a segunda tem como objetivo abrir ainda mais o Estado (daí a vinculação à concepção de Governo Aberto) para que se possa produzir transparência em níveis mais aprofundados, a partir de diferentes possibilidades de interpretação e cruzamento dos dados brutos. Neste sentido, o papel de intermediários especializados como jornalistas de dados, cientistas de dados, organizações não-governamentais, programadores e desenvolvedores etc. é fundamental para que os dados saiam do estado bruto - compreensíveis apenas por especialistas - e passem a um estado de conhecimento lapidado, inteligível ao público mais amplo.

No campo das ações governamentais, as políticas de Dados Abertos foram incorporadas à concepção de Governo Aberto, que se tornou, por sua vez, um guarda-chuva no qual se prevê maior abertura e participação do cidadão nas ações e programas governamentais (McDERMOTT, 2010; LUNA-REYES; CHUN, 2012; MEIJER; HILLEBRANDT, 2012; HARRISON *et al.*, 2012; SHKABATURM, 2013; HANSSON *et al.*, 2015; WIRTZA; BIRKMEYER, 2015). Ganhou força institucional na segunda década deste século com o surgimento da Parceria para Governo Aberto ou OGP (*Open Government Partnership*). Trata-se de uma iniciativa de âmbito internacional lançada em 2011 por oito países fundadores: África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido. Seu objetivo é "difundir e incentivar globalmente práticas

governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social". Em 2019, a OGP já possuía 79 países signatários.

No âmbito legislativo, seguindo o mesmo espírito, em 2012 foi criado o movimento Parlamento Aberto. A principal iniciativa neste sentido foi o *OpeningParliament.org*: uma articulação transnacional que contou com o engajamento de parlamentares, organizações civis e outras instituições em busca de casas legislativas mais abertas, participativas e transparentes. Juntamente com essa articulação, foi publicada a primeira versão da *Declaration on Parliamentary Openness*. A declaração nasceu como resultado de uma conferência realizada naquele ano que reuniu representantes de 38 países para discutir estratégias internacionais para melhorar o acesso a informações parlamentares, compartilhar boas práticas neste caminho, fomentar a transparência parlamentar e monitorar o desempenho de representantes.

Em seu preâmbulo, a declaração deixa explícitas algumas definições normativas que estão contidas na concepção de parlamento aberto:

As informações parlamentares devem ser aptas para o reuso ou a republicação pelos cidadãos com restrições limitadas especificamente definidas em lei [...] O Parlamento também deve garantir que os cidadãos tenham recursos legais para fazer valer seu direito de acessar informações parlamentares. [...] As informações parlamentares devem ser divulgadas online em formatos abertos e estruturados que permitam aos cidadãos analisar e reutilizar essas informações usando toda a gama de ferramentas tecnológicas. As informações parlamentares devem estar vinculadas às informações relacionadas e ser facilmente indexáveis, além de poderem ser baixadas em grandes quantidades para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias para sua exploração. Os sites parlamentares permitem a comunicação com os cidadãos, mesmo em sociedades com pouca penetração

2 Tradução própria do original em inglês. Disponível em: <https://www.openingparliament.org/static/pdfs/english.pdf>. Acesso em 18 de março de 2019.

na Internet, facilitando o acesso às informações pelos intermediários, o que pode disseminar ainda mais as informações para os cidadãos.²

Outras iniciativas de Parlamento Aberto também emergiram nos últimos anos. Em 2013, foi fundado o *Open Government Partnership's Legislative Openness Working Group* (LOWG) e, em 2016, o *OGP Steering Committee* adotou o *Parliamentary Engagement Policy Guidance*³ que inclui o legislativo de modo mais consolidado como um dos capítulos da Parceria para o Governo Aberto.

Em termos práticos, uma efetiva política de Dados Abertos, em qualquer um dos três Poderes, deve levar em conta oito princípios⁴ que são considerados pré-requisitos que estão nas bases do próprio conceito de Dados Abertos. Isto é, para que determinado *dataset* (conjunto de dados) seja devidamente enquadrado como Dados Abertos precisa ser: (1) completo⁵, (2) primário⁶, (3) atual⁷, (4) acessível⁸, (5) processável por máquina⁹, (6) não discriminatório¹⁰, (7) publicado em formatos não proprietários¹¹ e (8) baseado em licença livre¹². Esses parâmetros foram delineados buscando garantir o

3 Ver em <https://www.opengovpartnership.org/resources/parliamentary-engagement-policy-guidance-2017>

4 Os oito princípios foram formulados por um grupo de trabalho composto por estudiosos, ativistas, gestores e representantes de organizações civis e empresariais que se reuniram na Califórnia, Estados Unidos da América, em dezembro de 2007 <https://public.resource.org/open_government_meeting.html> . O texto traduzido utilizado aqui foi transcrito do Portal de dados abertos.

5 Os dados precisam ser integrais por regra, ou seja, não podem ter parte do conteúdo omitido (a não ser por uma excepcionalidade que se justifique por razões como proteção à privacidade, problemas de segurança pública etc).

6 Devem ser publicados a partir de coleta na fonte original, devendo ter o máximo de granularidade possível.

7 Devem ser disponibilizados de forma imediata para preservar seu o seu valor em termos de atualidade.

8 Os dados devem ser disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.

9 Devem ser estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado, isto é, processáveis por softwares ou por linhas de códigos (algoritmos).

10 O acesso deve ser livre e aberto, ou seja, não pode haver exigência de identificação ou registro de quem o solicita.

11 Devem ser publicados em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo, isto é, não devem ser arquivos pertencentes a empresas ou softwares proprietários.

12 Os dados não podem ser sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

sentido da ideia de “abertura”. Quando um desses aspectos não é contemplado, significa que há deficiências quanto a real possibilidade de reuso e apropriação social.

Além de obedecer a esses fundamentos básicos como premissa, uma boa política de Dados Abertos também precisa atentar para o cumprimento de dimensões mais avançadas que hoje delinham as tendências nesta área. Podemos sintetizar três perspectivas neste sentido.

Primeiramente, é preciso que os conjuntos de dados sejam publicados com qualidade técnica (OSAGIE, 2017; MÁCHOVÁ; LNĚNIČKA, 2017). Atualmente, um dos principais problemas que caracterizam repositórios de Dados Abertos é a existência de um grande volume de arquivos que sustentam “fechamentos”, isto é, problemas que dificultam e aumentam o custo de sua apropriação social. Disfunções como opacidade nas variáveis (variáveis sem significado claro); *missing* (células com vazios de informação); grafias divergentes (mesma informação grafada de diversas formas), sujeiras de dados etc. são alguns desses problemas que vão muito além da dimensão puramente técnica (SILVA *et al.*, 2020a; SILVA *et al.*, 2020b). Significam entraves com fortes efeitos políticos, pois arquivos mal qualificados geram, na prática, um reforço na desigualdade de acesso às informações contidas nos *datasets* já que somente aqueles atores que possuem recursos suficientes e expertise adequada para tratar os dados é que poderão romper essas barreiras, transformando informação isolada em conhecimento integrado (principalmente empresas e corporações com recursos estão no grupo de atores com este poder de reuso, diferentemente de uma pequena ONG ou um indivíduo isolado, por exemplo).

Segundo, é preciso ter em mente o horizonte da websemântica, especialmente o que vem sendo chamado de dados conectados (*linked data*)¹³. Além de estruturados, abertos, qualificados e online, os dados precisam ter ligamentos entre si capazes de facilitar a busca automatizada de informação:

O Conceito de Dados Conectados (do inglês, Linked Data) pode ser definido como um conjunto de boas práticas para publicar e conectar conjuntos de dados estruturados na Web, com o intu-

¹³ Em português, a expressão também pode ser encontrada traduzida como “dados ligados”.

ito de criar uma “Web de Dados” (BIZER *et al.*, 2006). Estas práticas são fundamentadas em tecnologias web, como HTTP (Hypertext Transfer Protocol) e URI (Uniform Resource Identifier), com o objetivo de permitir a leitura dos dados conectados, de forma automática, por agentes de software. A Web de Dados cria inúmeras oportunidades para a integração semântica dos próprios dados, motivando o desenvolvimento de novos tipos de aplicação e de ferramenta, como navegadores e motores de busca (ISOTANI, BITTENCOURT, 2015, p. 31-32).

Dados conectados são um dos elementos que constituem a nova fase da *web* também conhecida como websemântica (BERNERS-LEE *et al.*, 2001; BREITMAN, 2006; CATARINO; SOUZA, 2012; LAUFER, 2015). A *web* tradicional, como foi concebida, é basicamente uma teia de páginas que se vinculam através de *hiperlinks*, criando assim a *World Wide Web* (*www*) como conhecemos. A websemântica vai além disso e faz com que se crie uma outra camada de ligamentos, desta vez, não apenas entre “páginas”, mas entre “dados” (incluindo aí bases de dados). Isto é, os dados passam a ter possibilidades de vínculos, principalmente utilizando notações semânticas como RDF na forma de metadados. Não se trata de uma nova *web* e sim um incremento nela como a conhecemos historicamente (BERNERS-LEE *et al.*, 2001) e que tem sido apontado como fundamental para o desenvolvimento de diversas aplicações.

Terceiro, um importante aspecto que precisa ser desenvolvido para se criar um ecossistema de informação eficiente e com alto grau de indexação e usabilidade, como a websemântica, é aquilo que em Ciências da Computação e Ciências da Informação é chamado de “ontologia” (GRUBER, 1993; GUARINO, 1997; ISOTANI, BITTENCOURT, 2015; MUNIR; ANJUM, 2018). Como explica Gruber (1993),

Uma ontologia é uma especificação explícita de uma conceituação. O termo é emprestado da filosofia, onde uma ontologia é um relato sistemático da Existência. Para sistemas baseados no conhecimento, o que "existe" é exatamente aquilo que pode ser representado. Quando o conhecimento de um domínio é representado em um formalismo

declarativo, o conjunto de objetos que podem ser representados é chamado de universo do discurso. Esse conjunto de objetos e os relacionamentos descritíveis entre eles são refletidos no vocabulário representacional com o qual um programa baseado em conhecimento representa conhecimento. Assim, podemos descrever a ontologia de um programa definindo um conjunto de termos representacionais. Em tal ontologia, as definições associam os nomes de entidades no universo do discurso (por exemplo, classes, relações, funções ou outros objetos) a um texto legível por humanos, descrevendo o que os nomes devem designar e axiomas formais que restringem a interpretação e o uso bem formado desses termos (p. 199).¹⁴

Em geral, uma ontologia representa um modelo compartilhado, acordado e detalhado que pode ser usado para definir *links* entre diferentes tipos de conhecimento semântico e potencializar o tratamento mais eficiente de dados, garantindo assim precisão e menos ambiguidade nos processos de registro e busca de informação (MUNIR; ANJUM, 2018; BREITAN, 2006). Órgãos governamentais precisam criar uma ontologia prévia que sirva como diretriz para registro, indexação e publicação de seus dados. Para que os conjuntos de dados ganhem em volume de modo qualificado é necessário que as terminologias e entes a quem os dados se referem tenham suas nomenclaturas uniformizadas capazes de atravessar os diferentes *datasets*. Isso também inclui decisões sobre como nomear determinadas informações ou como classificá-las dentro de um sistema maior.

Todos esses elementos que configuram uma boa política de Dados Abertos (com *datasets* devidamente qualificados, Dados Abertos conectados e websemântica), somados às dimensões basilares inerentes à concepção de transparência e ao conjunto de iniciativas que surgem neste campo, geram uma maior pressão e possibilidades de abertura informativa e comunicacional do Estado. E isso reverbera nas casas legislativas porque são, por definição, parte da máquina estatal de produção de informação. Além disso, a própria atividade parlamentar, em sua crescente complexidade, demanda informação qualificada e inteligível sobre seus sentidos e razões.

¹⁴ Tradução própria do original em inglês.

Assim, ao termos essas premissas em mente e levarmos isso para a ideia de parlamentos abertos, devemos pensar quais formas de transparência seriam mais fundamentais para o Poder Legislativo, tendo em vista a peculiaridade de uma política de Dados Abertos com foco na atividade parlamentar. A próxima seção buscará contribuir nesta direção.

3 Transparência parlamentar através de Dados Abertos

Ao evocarmos a concepção de Dados Abertos e observarmos como isso vem sendo tratado pela literatura e também por políticas públicas, é bastante evidente que um maior volume de análises e estudos recai sobre as políticas do Poder Executivo. Boa parte dos índices¹⁵ que avaliam tais políticas também possui este foco preponderante. Porém, embora as bases normativas de uma boa política de Dados Abertos tenham seus pilares comuns aplicáveis a todos os Poderes do Estado, a peculiaridade, atividade-fim e tipo de agente que constitui o Poder Legislativo requerem ênfases diferenciadas sobre as funções e perspectivas práticas dos Dados Abertos no bojo da concepção de Parlamento Aberto. Por exemplo, se por um lado um órgão do Poder Executivo (como Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Departamento de Estradas etc.) concentra a publicação de Dados Abertos em torno de ações como obras realizadas, serviços prestados, montantes financeiros aplicados, recursos humanos investidos etc. tais dimensões, embora necessárias, não alcançam aspectos fundamentais da natureza institucional de um parlamento. Tendo em vista que o principal substrato gerado por uma casa legislativa não é a execução de obras ou prestação de serviços propriamente ditos¹⁶, a ênfase dos Dados Abertos, nestes casos, deve levar em conta as atividades-fins ou funções de um parlamento, isto é, a produção de discursos políticos e a elaboração de leis, as relações e influências que o mandato exerce e recebe. Por isso, uma boa política de Dados Abertos no âmbito parlamentar deve

15 Como, Open Data Barometer (ODB), Global Open Data Index (GODI), O Open Data Inventory (ODIN) e OurData Index (Open-Useful-Reusable Data Index).

16 Ainda que tais aspectos também devam estar obrigatoriamente presentes na publicação dos datasets.

ênfatar a possibilidade de diferentes formas de transparência que incluam aspectos executivos, mas que não fiquem restritos apenas a isso: é preciso que incorporem as peculiaridades e objetivos da atividade parlamentar.

Neste sentido, é possível identificar quatro tipos fundamentais de transparência que uma boa política de Dados Abertos deve estimular no âmbito do Poder Legislativo: (a) transparência administrativo-financeira; (b) transparência discursiva; (c) transparência de relacionamentos; e (d) transparência de posicionamentos. Falemos sobre cada uma delas sem a perspectiva de esgotá-las, observando porque são relevantes e trazendo algum exemplo prático de aplicação a título de ilustração. O objetivo será destacar determinadas formas de transparência através de Dados Abertos tendo em vista as ênfases normativas que guiam as ações do Poder Legislativo, contribuindo assim para se pensar em experimentos e pesquisas futuras nesta área.

3.1 Transparência administrativo-financeira

Começamos por uma das dimensões mais comuns atribuídas à transparência via Dados Abertos, aplicável não apenas ao Legislativo, mas também a outros Poderes, que se refere às possibilidades da abertura de informação estruturada gerar maior controle sobre os gastos do Estado. Parlamentares são agentes que gerenciam ou recebem recursos públicos e o detalhamento sobre o quanto o contribuinte investe na estrutura e funcionamento dos mandatos e da própria casa legislativa é algo que deve estar previsto em qualquer política de Dados Abertos.

A publicação de conjunto de dados com detalhamento de fluxo de recursos financeiros repassados ou utilizados por parlamentares possibilita a criação de aplicações capazes de desvelar desvios, isto é, trata-se de um potencial instrumento de mais transparência em prol do combate ao problema da corrupção:

Embora os impactos econômicos da liberação e reutilização de informações do setor público e de dados abertos tenham estado na vanguarda dos argumentos para a abertura de dados do governo, seu potencial de contribuir para níveis reduzidos de corrupção não pode ser negligenciado. Pouco foi feito para pesquisar e compreender como os dados abertos

podem contribuir para o combate à corrupção e as discussões foram realizadas principalmente em nível conceitual (GRANICKAS, 2013, p. 4)¹⁷.

Um bom exemplo disso é o uso de inteligência artificial no monitoramento dos reembolsos de deputados federais pelo projeto “Operação Serenata de Amor”. Composta hoje por uma equipe de 10 pessoas e mais de 600 voluntários, a plataforma utiliza algoritmos para acessar as bases de dados em busca de irregularidades nos gastos de dinheiro público pelos parlamentares. Como explicam em sua página oficial:

A Serenata criou a Rosie: uma inteligência artificial capaz de analisar os gastos reembolsados pela Cota para Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), de deputados federais e senadores, feitos em exercício de sua função, identificando suspeitas e incentivando a população a questioná-los¹⁸.

Até julho de 2019, o projeto havia encontrado mais de 8 mil reembolsos suspeitos, que somavam cerca de 3,6 milhões de reais, apontando irregularidades como deputados que almoçaram 13 vezes no mesmo dia ou reembolso de uma única refeição a um custo 100 vezes maior que a média do valor pago no mesmo restaurante.

Figura 1: Página inicial do projeto “Operação Serenata de Amor”



Fonte: www.serenata.ai

17 Tradução própria do original em inglês.

18 Disponível em <<https://serenata.ai/>> Acesso em 14 de julho de 2019.

Todos esses achados podem ser automatizados através de algoritmos que fazem cálculos sobre a média e o padrão de produtos ou serviços em determinados estabelecimentos e produzem leituras regulares sempre que novos dados são publicados. Algo que seria quase impossível de se fazer manualmente de forma tão rápida e eficiente.

As possibilidades de transparência financeira parlamentar via Dados Abertos podem e devem ir além de gastos com reembolsos aos parlamentares. Outras questões devem ser previstas no conjunto de dados como: (a) informações sobre evolução patrimonial de um parlamentar; (b) vinculações financeiras de parlamentares como sócios ou acionistas de empresas; (c) doações recebidas de campanhas eleitorais; (d) valor e fluxo das emendas parlamentares vinculadas aos mandatos etc.; (e) gerenciamento de recursos humanos; (f) administração de bens e equipamentos públicos. Todos esses aspectos possibilitam formas de transparência administrativo-financeira bem mais avançadas e robustas que deveriam ser publicadas de forma estruturada em *datasets*. O uso de dados conectados é um recurso promissor para reunir todos os tipos de informações financeiras dispersas (em diferentes bases de dados), apontando-as e vinculando-as a um mesmo ente (isto é, deputado, senador, vereador). Isso torna possível gerar maior transparência através do desenvolvimento de outras aplicações e cruzamentos de informação pertinentes, capazes de diminuir desvios fiscais, má aplicação de recursos públicos ou outras formas de distorções neste campo.

3.2 Transparência discursiva

Uma segunda dimensão fundamental, sobre a qual os Dados Abertos devem se ater, é a produção de discursos. Devemos compreender o termo “discurso” aqui no sentido mais amplo de “falas”, “narrativas”, “explicações” (que pode ser um comentário, um pedido de esclarecimento, um questionamento, uma descrição de fato etc.) não necessariamente no sentido restrito de um discurso político formal (embora também o incorpore). O parlamento é, por natureza, um lugar de exposição de falas, de exposição de dúvidas, de debates, de disputas interpretativas, um parlatório conforme está sedimentado na própria etimologia latina do termo “parlamento”

(THOMPSON, 1953). O discurso em uma casa legislativa significa um de seus principais elementos, pois antes e depois do voto, a produção de leis requer uma densa elaboração deliberativa que contenha pedidos de esclarecimentos, descrição de fatos, exposição de argumentos, informação, concepções e as diversas visões de mundo que estão em jogo. Isso é fundamental tanto para o bom andamento do processo legislativo quanto para a definição da relação entre representante e seus constituintes.

Apesar da importância da produção de discursos no Poder Legislativo, isso nem sempre é tratado como deveria nas políticas de Dados Abertos. Sobretudo porque a concepção de dados estruturados tende a se concentrar equivocadamente apenas na ideia de dados quantitativos. Porém, tal como outras informações mais quantificáveis, o discurso também precisa ser devidamente incorporado aos conjuntos de dados de uma casa legislativa, pois isso possibilitaria o desenvolvimento de aplicações capazes de dispor de novas formas de visualização da informação discursiva para além do formato meramente textual. Neste sentido, ainda nos primórdios da internet, Mulder (1999) já apontava a necessidade da informação parlamentar ganhar formatos mais visuais e versáteis:

A apresentação das informações será mais dinâmica, mais em tempo real e parecerá mais distribuída como uma (hipertexto) rede. O uso de material visual para re-presentar as informações se tornará mais comum por dois motivos. Primeiro, a produção e incorporação de material visual em documentos digitais se torna mais fácil e, segundo, há uma necessidade crescente de uma visão geral integrada de questões complexas. É por isso que nos próximos anos mapas, diagramas, organogramas, cronogramas e material fotográfico aparecerão em documentos parlamentares. Inicialmente, estarão disponíveis como material comum, mas posteriormente serão utilizados não apenas como re-presentações passivas, mas também como elementos de interação ativos através dos quais os leitores podem se conectar a outro material. A análise do material parlamentar mostra que esse material representará apenas uma pequena parte de todo o material disponível e, como tal, não

sobrecarregará muito a equipe documental. Isso exigirá que eles desenvolvam um novo entendimento do papel de outras formas de informação além do texto e o que elas podem adicionar (p. 557).¹⁹

O autor não se referia diretamente às possibilidades de Dados Abertos, mas chamava a atenção para novos modos de visualização capazes de tratar temas cada vez mais complexos.

Duas décadas depois, é possível notarmos algum avanço neste sentido, mas os discursos parlamentares resultantes do trabalho de taquigrafia, por exemplo, ainda são publicados em formatos textuais fechados, principalmente PDF, como ocorre hoje na maioria das casas legislativas, a exemplo da Figura 2:

Figura 2: Publicação dos discursos de deputados em formato PDF no portal da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS Institucional • Deputados • Atividade Legislativa • Comunicação TEMAS

Início / Atividade Legislativa / Plenário / Registros das sessões / Esta página

REGISTROS DAS SESSÕES

Sessões

- Ordem do Dia
- Pauta da semana (pdf)
- Sessões de homenagem
- Comissões Gerais
- Oradores inscritos**
- Grande Expediente
- Pequeno Expediente
- Breves Comunicações
- Dar como Lido
- Sessão solene
- Comissão Geral - deputados
- Comissão Geral - ...

Íntegras das sessões

Notas Taquigráficas no formato "PDF" Clique no dia desejado para visualizar a Nota

Julho/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

< ANTERIOR

Selecione o Mês: 2019/Julho ▼

As íntegras das sessões são disponibilizadas após a revisão e a redação final das notas taquigráficas. Caso você não encontre o discurso procurado, acesse o link "Discurso em Tempo Real" ou solicite a sua pesquisa.

Fonte: Portal da Câmara dos Deputados, Brasil – grifo inserido pelo autor

19 Tradução própria do original em inglês.

Embora a publicação dos discursos parlamentares em portais legislativos - mesmo em formatos fechados como PDF - deva ser comemorada e considerada por si só um avanço em comparação ao passado, para os parâmetros de uma política avançada de Dados Abertos é preciso que este conteúdo esteja etiquetado, indexado, com notações para websemântica, estruturado em arquivos abertos (não proprietários). Formatos fechados não são ideais para serem lidos de forma rápida, direta e automatizada por algoritmos ou *softwares* de inteligência artificial, embora isso hoje seja possível, porém a um custo bem maior²⁰.

A análise de conteúdo, através de *softwares* e algoritmos de bases semânticas baseados na análise de dados no formato *string*²¹, incluindo tecnologias de Inteligência Artificial que processam linguagem natural, é uma realidade e uma tendência que deve ser incorporada na publicação dos conjuntos de dados e isso abre possibilidades para que surjam aplicações capazes de visualizar e compreender melhor como os representantes agem em seus mandatos. Isso viabiliza a produção de um melhor controle cognitivo e, conseqüentemente, melhor transparência sobre que tipo de temas, ênfases, atores, instituições e argumentos mencionados etc. estão nas bases do discurso de um parlamentar, o que pode servir como subsídio para uma melhor relação de *accountability* eleitoral e compreensão sobre os enfoques de um mandato legislativo.

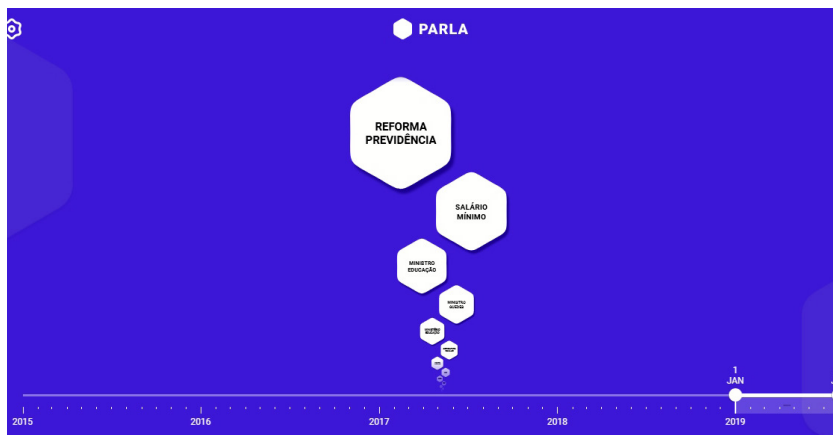
Um exemplo ilustrativo desse horizonte de novas formas de visualização do discurso parlamentar é o projeto Parla²², da Câmara dos Deputados, que utiliza os conteúdos taquigrafados para gerar uma visualização em tempo real dos discursos parlamentares no plenário:

20 Formatos como PDF e JPG (imagens) podem hoje ser lidos por sistemas avançados de Inteligência Artificial (IA) mas este tipo de formato requer maior capacidade de processamento, maior tempo, e também requer algoritmos mais complexos e avançados capazes de decodificar as informações e reposicioná-las na forma de dados estruturados. Para o conceito de Dados Abertos, a informação precisa ser publicada da forma mais estruturada possível, facilitando o reuso. A publicação de dados em formatos fechados, como PDF, significa, na prática, uma barreira real de acesso.

21 Em computação, *string* é um tipo de variável (outros tipos são "numérico", "float" etc.) que se refere a um conjunto de caracteres que formam sequências de palavras, frases ou textos. Diversos softwares (como o Iramuteq, baseado nas linguagens de programação "R" e "Python") fazem análises estatísticas de conteúdos baseados em *string* gerando várias formas de análises e visualização de tendências e significados embutidos nos textos.

22 O projeto funcionou de modo experimental e ainda está acessível (pelo menos até meados de 2020), porém com referência de dados até maio de 2019.

Figura 3: Tela inicial do Projeto “Parla” da Câmara dos Deputados



Fonte: Portal da Câmara dos Deputados

A aplicação possibilita um interessante sistema de balões em que se pode vislumbrar que temas estão sendo mais debatidos e por quais deputados. O sistema utiliza *machine learning* para gerar tais visualizações, como explica o coordenador do projeto Pedro Brandão:

O Parla é uma forma diferenciada de se analisar o discurso parlamentar. Então, nós usamos algoritmos, que são programas de computador, e esses algoritmos fazem análise em cima dos discursos de diversas formas diferentes. Então, quando você abre o Parla, você consegue enxergar os discursos com base nos temas que foram discutidos, ou seja, são palavras que foram ditas nos discursos, foram repetidas muitas vezes, e com base nisso, eles vão aparecendo de forma agrupada²³.

23 Disponível na página institucional do projeto, no portal da Câmara dos deputados em < <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/574447-CAMARA-LANCA-O-PARLA,-FERRAMENTA-QUE-DA-FACIL-ACESSO-AOS-DISCURSOS-QUE-FORAM-FEITOS-NO-PLENARIO.html> > Acesso em 20 de junho de 2019.

Este é um modo específico de visualização de discursos. Como se trata de um sistema já configurado para uma determinada forma de visualização, o Parla não se enquadra como uma ferramenta de Dados Abertos, pois não permite que os próprios usuários possam projetar outros modos de tratamento de discursos (já que o projeto não disponibiliza arquivos em formatos abertos e legíveis por máquina²⁴). Diversas outras formas podem ser produzidas em paralelo por outras organizações e atores externos (jornalistas de dados, ONGs, pesquisadores etc.) indo além das limitações ou constrangimentos institucionais que este tipo de iniciativa pode sofrer quando produzida apenas pela própria casa legislativa.

3.3 Transparência de relacionamentos

Uma terceira ênfase que uma boa política parlamentar de Dados Abertos deve concretizar é aquilo que podemos chamar de transparência de relacionamentos. Com quem um parlamentar se relaciona é um aspecto importantíssimo para se compreender como o mandato opera (ou para quem opera) e que tipo de influências atravessa um mandato, uma legislação, uma comissão ou qualquer outra atividade parlamentar. A atividade de *lobby* é um bom exemplo disso, pois:

[...] o lobby é uma representação técnica e especializada de natureza muito diferente da representação não especializada proporcionada pelos políticos eleitos. Embora o lobista represente interesses especiais, ele é o detentor das informações e o portador de conhecimentos técnicos e políticos especializados (no sentido do conhecimento dos aspectos técnicos de áreas específicas de política) que se mostra não só útil como às vezes crucial na definição da legislação e da regulamentação administrativa (GRAZIANO, 1997, p. 5).

24 É possível, durante a navegação, chegar aos recortes de discursos, porém em formato HTML (páginas web), o que dificulta o processamento automático por máquinas.

Não é por acaso que as ações de lobistas, grupos de pressão ou grupos de interesse são elementos fundamentais para se compreender o funcionamento de qualquer parlamento (como instituição), e para se compreender a atividade legislativa (enquanto mandato) como já apontaram outros estudos, em diversos contextos parlamentares (YISHAI, 1997; GERBER, 1999; STROLOVITCH, 2007; COEN; KATSAITIS, 2019). Como sintetiza Santos (2014):

As decisões políticas em regimes democráticos resultam de complexos processos nos quais muitos atores relevantes interagem. Entre esses muitos atores, os grupos que representam interesses organizados não podem ser desconsiderados no processo decisório. Nesse sentido, grupos de pressão, movimentos sociais, interesses privados etc. precisam ser considerados, principalmente se forem vistos como um conjunto de organizações que oferecem uma grande quantidade de inputs ao sistema político (p.07).

Por isso, a transparência das relações travadas entre um mandato parlamentar e os diversos grupos possibilita compreender a que influências e interesses (ou eventuais conflitos de interesses) um parlamentar está submetido ou que caminhos suas ações tendem a seguir em termos de tomadas de decisão.

A utilização de Dados Abertos sobre esses relacionamentos pode significar um grau relevante de transparência. Um exemplo disso é o LobbyPlag: uma iniciativa independente baseada em *crowdfunding* e doações voluntárias que utilizou Dados Abertos para relacionar a atividade de lobby e ação parlamentar na União Europeia. Como o próprio projeto LobbyPlag explica em seu *website* oficial, agindo no contexto do debate parlamentar que precedeu a aprovação da lei europeia sobre proteção de dados pessoais:

Atualmente, o Parlamento Europeu está prestes a adotar um novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Mais de 3000 emendas foram enviadas nos comitês envolvidos com o regulamento, centenas de páginas em propostas de organizações de lobby tiveram seu impacto nesse processo altamente

volátil. O LobbyPlag visa tornar todo esse processo transparente e compreensível. Você pode comparar as solicitações dos lobistas e as propostas dos membros do comitê e saber qual o impacto que as alterações teriam na proteção de seus dados.²⁵

Uma das possibilidades da plataforma é identificar visualmente o quanto determinadas proposições de lobistas foram incorporadas textualmente em emendas parlamentares ou de comissões, como demonstra o exemplo da Figura 4:

Figura 4: Reprodução de um dos recursos da plataforma LobbyPlag

Comparison

Recital 34

Lobby Proposal

Regulation Draft Differences Changed Version

Consent should not provide a valid legal ground for the processing of personal data, where there is a clear imbalance between the data subject and the controller. This is especially the case where the data subject is in a situation of dependence from the controller, among others, where personal data are processed by the employer of employees' personal data in the employment context, or where a controller has substantial market power with respect to certain products or services and where these products or services are offered on condition of consent to the processing of personal data, or where a unilateral and non-essential change in terms of service gives a data subject no realistic option other than to accept the change or abandon an online resource in which they have invested significant time. Where the controller is a public authority, there would be an imbalance only in the specific data processing operations where the public authority can impose an obligation by virtue of its relevant public powers and the consent cannot be deemed as freely given, taking into account the interest of the data subject.

Committee Amendment

Regulation Draft Differences Changed Version

(34) Consent should not provide a valid legal ground for the processing of personal data, where there is a clear imbalance between the data subject and the controller. This is especially the case where the data subject is in a situation of dependence from the controller, among others, where personal data are processed by the employer of employees' personal data in the employment context, or where a controller has a substantial market power with respect to certain products or services and where these products or services are offered on condition of consent to the processing of personal data, or where a unilateral and non-essential change in terms of service gives a data subject no option other than accept the change or abandon an online resource in which they have invested significant time. Where the controller is a public authority, there would be an imbalance only in the specific data processing operations where the public authority can impose an obligation by virtue of its relevant public powers and the consent cannot be deemed as freely given, taking into account the interest of the data subject.

Bits of Freedom Source Page 5

JURI #80 Eva Lichtenberger AT Greens/EFA LQDN

Fonte: www.lobbyplag.eu/governments

O projeto lança luz sobre como funciona a influência de lobistas no Parlamento Europeu (e sua efetividade), possibilitando assim maior transparência sobre a ação de grandes empresas e como isso é incorporado em leis, proposições e outras decisões legislativas.

Embora as informações sobre a ação de *lobby* ou grupos de interesse sejam fundamentais, a transparência de relacionamentos precisa ir além e deve ainda conter outros dados que tratem de dimensões como: (a) quem financiou a

25 Tradução própria do original em inglês. Disponível em < <https://lobbyplag.eu/lp> > Acesso em 23 julho de 2019. Lembrando que o texto citado marca o contexto de debate que precedeu a aprovação da lei europeia sobre proteção de dados pessoais, por isso fala que o “Parlamento Europeu está prestes a adotar um novo Regulamento”, hoje já aprovado e em vigor.

campanha de um parlamentar eleito²⁶; (b) com quem um parlamentar se encontra em sua agenda oficial de mandato; (c) quem este parlamentar cita em seus discursos; (d) para que tipos de atores ou segmentos (sociais, econômicos, ideológicos etc.) seus projetos de leis, relatorias ou requerimentos se direcionam ou beneficiam (textos publicados em formatos estruturados e etiquetados com metadados possibilitam este tipo de rastreamento). Todas essas informações precisam ser incorporadas na política de Dados Abertos para serem acessadas e reutilizadas, o que certamente aumentaria o potencial de mais transparência pública da ação parlamentar.

3.4 Transparência de posicionamentos

Como ressalta Dahl (2005) uma característica chave de uma democracia é a exigência de responsividade contínua de governantes. Significa dizer que agentes públicos devem dar respostas quanto às suas ações perante os cidadãos. Este é um aspecto central na ideia moderna de representação. No caso de um parlamentar, uma das suas principais ações, além do discurso, são os seus posicionamentos (seja na forma de voto em plenário, em comissão, requerimentos etc.) e isso precisa ser enfatizado em qualquer política de Dados Abertos no âmbito legislativo.

Estudo realizado pela *Hansard Society* em parlamentos do Canadá, Chile, Reino Unido e Austrália demonstrou que a ampla divulgação dos posicionamentos de representantes é um dos aspectos mais importantes na visão dos entrevistados²⁷ para fortalecer as relações de *accountability* (WILLIAMSON; FALLON, 2011). E as tecnologias digitais são vistas como ferramentas promissoras para este fim:

Os membros do público, em particular, expressaram o desejo de que os representantes eleitos fossem mais accountable perante seus eleitores. Considerou-se que os representantes devem se tornar melhores na comunicação do trabalho diário e que essas informações devem estar disponíveis ao público. Além

26 Este item coincide com a ideia de transparência financeira, porém, neste caso, se refere não apenas ao quantitativo recebido, mas à identificação do agente financiador.

27 O estudo foi baseado em grupos focais e entrevistas realizadas com parlamentares, funcionários de casas legislativas e o público nesses quatro países.

disso, alguns participantes consideraram que seria benéfico ver como o seu representante local votou e quais eram suas posições em questões-chave (algo que está disponível no Reino Unido, por exemplo). Novas tecnologias foram vistas como tendo um papel significativo a desempenhar, facilitando o aumento dos níveis de accountability entre os representantes e seus públicos (WILLIAMSON; FALLON, 2011, p. 784).²⁸

Esta demanda ocorre porque, uma vez eleitos, muitos parlamentares não se reconectam aos seus constituintes informando como tomam decisões durante seu mandato. Isso gera uma lacuna do processo de representação, que requer continuidade informativa e comunicativa sobre cada passo e cada tomada de decisão adotada pelos parlamentares durante o seu mandato. Por isso, toda informação que diz respeito a um posicionamento político de representantes precisa ser incorporada nos *datasets* de forma estruturada para que se possa fazer um amplo e detalhado rastreamento da atividade de um parlamentar, possibilitando assim diferentes formas de acompanhamento, monitoramento e mapeamento de ações.

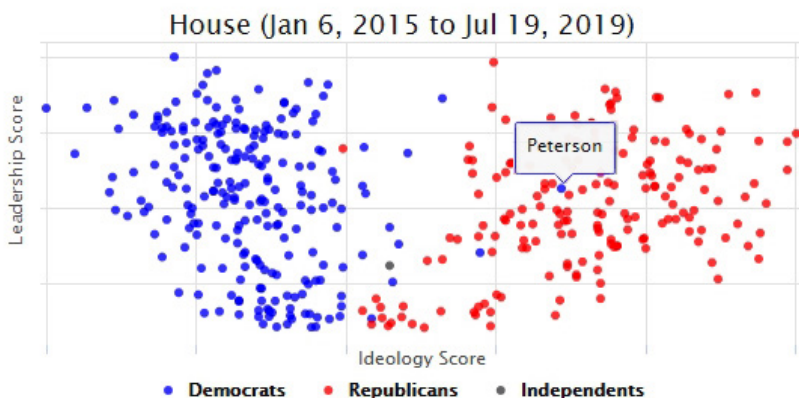
Convém aqui destacar a diferença entre transparência de posicionamento e transparência discursiva. Embora muitas vezes essas duas categorias se sobreponham (pois um discurso pode ser compreendido como um posicionamento político) é importante ressaltar que nem todo discurso é um posicionamento político e nem todo posicionamento é um discurso. Por exemplo, o discurso de um parlamentar no plenário pode tratar de um questionamento, um pedido de esclarecimento ou até mesmo um comunicado descritivo sobre um fato. O compartilhamento de uma dúvida na forma de um discurso em plenário nem sempre significará um posicionamento político (serve, principalmente, como um pedido de informações que vai subsidiar um futuro posicionamento, porém não é o posicionamento em si). Ao mesmo tempo, o relato de um problema também pode não ser um posicionamento, mas apenas um discurso na forma de um relato que pede um posicionamento ainda inexistente. Por outro lado, o voto é um posicionamento e pode ocorrer sem que qualquer

²⁸ Tradução própria do original em inglês.

discurso do parlamentar seja emitido. Essa distinção é relevante, pois dados de transparência discursiva podem ter outro intuito como identificar os gargalos de entendimento dos parlamentares sobre determinado tema que não são uma questão de posicionamento político, mas de barreiras cognitivas, por exemplo. No caso da transparência de posicionamento, o foco é identificar onde o parlamentar se coloca em relação a um tema ou no plano mais amplo do espectro ideológico nas suas diferentes ações legislativas (que cobre o discurso, mas também o voto e outras formas de tomadas de decisão).

Um bom exemplo de aplicação que enfatiza a transparência de posicionamento é o projeto *GovTrack.us*, uma iniciativa independente que usa Dados Abertos para monitorar a ação de parlamentares estadunidenses. A plataforma possibilita o acompanhamento de cada passo do representante - incluindo a emissão de notificações para o cidadão sobre a atividade parlamentar - e também possibilita a visualização gráfica dos posicionamentos ideológicos dos representantes como demonstra a Figura 5:

Figura 5: Reprodução de um dos recursos da plataforma Gov. Track



Fonte: www.lobbyplag.eu/governments

A transparência de posicionamentos pode e deve ser propiciada tanto no acompanhamento contextualizado mais amplo da ação parlamentar - em suas tendências ideológicas, posicionamentos em votações no plenário, pareceres em Comissões, notas públicas etc. - como também em relação às suas posturas quanto a tomada de decisão em temas ou áreas específicas (como meio

ambiente, educação, saúde, segurança) ou em bancadas temáticas. Nesta linha, os *datasets* precisam possuir indexadores e etiquetas (*tags*) capazes de propiciar este rastreamento a partir de diversas entradas, não apenas em relação ao voto em plenário, como é mais comumente previsto em boa parte das atuais políticas de Dados Abertos das casas legislativas.

Considerações finais

Este capítulo teve como objetivo central pensar as dimensões fundamentais da política de Dados Abertos no âmbito da atividade parlamentar. Para isso, inicialmente foram discutidos os principais elementos que compõem o conceito de Transparência, por um lado, e também aquilo que caracteriza a ideia de Dados Abertos e seus princípios norteadores. Destacou-se que, paralelamente à observância destas questões basilares, também é preciso levar em conta três tendências que hoje são fundamentais para o avanço deste campo: (a) a garantia de qualidade dos *datasets* (não basta apenas publicar, mas publicar de forma qualificada e bem estruturada); (b) a expansão de Dados Abertos conectados (não basta apenas estarem online e abertas, as bases de dados precisam sustentar conexões entre si, aptas para alimentarem a websemântica); (c) o estabelecimento de ontologias (os dados precisam ser pensados dentro de um sistema integrado e uniformizado de organização do conhecimento, prevenindo indexação de informação através de metadados, principalmente diante do crescente volume de informação).

Todas estas questões atuam sinergicamente para o fortalecimento dos pilares mais específicos da transparência parlamentar via Dados Abertos que foram sintetizados em quatro formas mais fundamentais: (a) Transparência administrativo-financeira; (b) Transparência discursiva; (c) Transparência de relacionamentos e; (d) Transparência de posicionamentos. A transparência administrativo-financeira, deve ser pensada não apenas como gastos executivos realizados pelo mandatário (como reembolso por despesas devidas); emendas parlamentares; financiamento de campanhas); mas também como questões gerenciais e operacionais que envolvem a execução do mandato (nomeação de assessores; uso de recursos humanos; uso de equipamento públicos etc.) Já a transparência discursiva precisa ser uma dimensão mais destacada nos

datasets, pois trata-se de um dos principais produtos gerados por um parlamento. Os discursos devem ser organizados, etiquetados e estruturados em bases de dados para que seja possível concretizar novas formas de visualização de dados a partir (e para além) do formato meramente textual. A transparência de relacionamento também precisa ser prevista nas bases de dados legislativas, pois, em se tratando da atividade parlamentar, com quem um representante se relaciona (nas diversas formas e instâncias) é um aspecto fundamental capaz de lançar luz sobre suas ações e tendências. Por fim, a transparência de posicionamentos requer ir além da exposição do voto no plenário e deve incluir também os *datasets* os diversos tipos de tomada de decisão parlamentar (como pareceres em Comissões; requerimentos; posturas na deliberação por temas ou áreas específicas; notas de posicionamento; bancadas). Todas essas ênfases de transparência legislativa podem ser potencializadas e gerenciadas com a implantação de Dados Abertos conectados, uma vez que isso possibilita rastreamento e aglutinação de informações dispersas sobre um mesmo parlamentar ou tema legislativo.

Como pudemos ver, já há interessantes experiências que usam Dados Abertos para tornar os parlamentos mais transparentes e funcionais. Porém, é preciso avançar em boas políticas neste campo e fomentar ainda mais o surgimento de boas práticas para apropriação social. Também é preciso desenvolver mais estudos específicos sobre Dados Abertos e parlamentos, aprofundando assim os parâmetros e indicadores de avaliação contínua dessas políticas, observando como as formas de transparência aqui elencadas têm sido de fato desenvolvidas e como cada uma delas pode ser melhor concretizada na prática.

Referências

BREITMAN, Karin. *Web Semântica: a internet do futuro*. Rio de Janeiro: RCT, 2006.

BERNERS-LEE, Tim; HENDLER, James; LASSILA, Ora. The Semantic Web. *Scientific American*, 284(5), 28-37, 2001.

CATARINO, Maria Elisabete; SOUZA, Terezinha Batista de. A representação descritiva no contexto da web semântica Descriptive representation in the semantic web context. *TransInformação*, 24(2), p. 77-90, 2012

COEN, David; KATSAITIS, Alexander. Legislative Efficiency and Political Inclusiveness: The Effect of Procedures on Interest Group Mobilization in the European Parliament, *The Journal of Legislative Studies*, 25(2), p. 278-294, 2019.

DAHL, Robert A. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 2005.

GUARINO, Nicola. Understanding, building and using ontologies. *Int. J. Human – Computer Studies*, 46, p. 293–310, 1997.

GERBER, Elisabeth R. *The populist paradox: interest group influence and the promise of direct legislation*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

GRANICKAS, Karoli. *Open Data as a Tool to Fight Corruption*. European Public Sector Information Platform Topic Report No.2014/04. European PSI Platform, 2013. Disponível em: <https://ofi.org/wp-content/uploads/2014/05/221171136-Open-Data-as-a-Tool-to-Fight-Corruption.pdf> . Acesso em 20 de junho de 2019.

GRAZIANO, Luigi. O lobby e o interesse público. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 12, n.35, 1997.

GRUBER, Thomas. R. A translation approach to portable ontology specifications. *Knowledge Acquisition*, 5(2), p. 199–220, 1993.

HANSSON, Karin; BELKACEM, Kheira; EKENBERG, Love. Open Government and Democracy: A Research Review. *Social Science Computer Review*, 33(5), p. 540-555. 2015.

HARRISON, Teresa M.; GUERRERO, Santiago; BURKE, B. G.; COOK, M. Open government and e-government: Democratic challenges from a public value perspective. *Information Policy*, 17, 83–97, 2012.

ISOTANI, Seiji; BITTENCOURT, Ig Ibert. *Dados Abertos conectados*. São Paulo: Novatec Editora, 2015.

LAUFER, Carlos. *Guia de websemântica*. São Paulo: CGI.br/NIC.br, 2015.

LUNA-REYES, Luís F; CHUN, Soon A. Open government and public participation: Issues and challenges in creating public value. *Information Policy*, 17, p. 77–81, 2012.

MÁCHOVÁ, Renata; LNĚNÍČKA, Martin. Evaluating the Quality of Open Data Portals on the National Level. *Journal of Theoretical and Applied Electronic Commerce Research*, 12 (1), 21-41, 2017.

McDERMOTT, P. Building open government. *Government Information Quarterly*, 27, p. 401–413, 2010.

MEIJER, Albert; CURTIN, Deirdre; HILLEBRANDT, Maarten. Open government: connecting vision and voice. *International Review of Administrative Sciences*, 78(1), p. 10–29, 2012.

MULDER, Bert. Parliamentary Futures: Re-Presenting the Issue, Information, Technology and the Dynamics of Democracy. *Parliamentary Affairs*, 52 (3), p. 553-566, 1999.

MUNIR, Kamran; ANJUM, Sheraz. The use of ontologies for effective knowledge modeling and information retrieval. *Applied Computing and Informatics*, 14, p. 116–126, 2018.

OSAGIE, Edobor *et al.* *Usability Evaluation of an Open Data Platform*. Texto apresentado na 18th Annual International Conference on Digital Government Research. Staten Island. 2017.

SANTOS, Manoel Leonardo. *Representação de interesses na arena legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012)*. Working paper. Texto para discussão, no. 1975. Brasília: Ipea, 2014.

SHKABATUR, Jennifer. Transparency with (out) accountability: Open government in the United States. *Yale Law & Policy Review*, 31(1), p. 1–66, 2013.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Transparência digital em instituições democráticas: horizontes, limites e barreiras. In: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). *Democracia digital: Publicidade, instituições e confronto político*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 27-54.

SILVA, Sivaldo Pereira da; SOARES, Ana Thereza Nogueira; RABELO, Leon Eugênio Monteiro; CESAR, Daniel Jorge Teixeira. Indicadores para avaliação qualitativa de dados abertos: inteligibilidade, operacionalidade e interatividade nos datasets do Governo Federal no Portal Brasileiro de Dados Abertos. *Informação & Sociedade: Estudos*, 30(3), p. 1-19, 2020a.

SILVA, Sivaldo Pereira da RABELO, Leon Eugênio Monteiro; SANTOS, Ébida Rosa dos; LUCIANO, Mariah Sampaio F. Avaliando a política de Dados abertos no Legislativo brasileiro: análise qualitativa dos datasets da Câmara dos Deputados. *Revista Compólitica*, 10(1), p. 137-160, 2020b.

STROLOVITCH, Dara Z. *Affirmative Advocacy: race, class, and gender in interest group politics*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

THOMPSON, Faith. *A short history of parliament, 1295-1642*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1953.

WILLIAMSON, Andy; FALLON, Freddy. Transforming the Future Parliament Through the Effective Use of Digital Media. *Parliamentary Affairs*, 64 (4), p. 781–792, 2011.

WIRTZA, Bernd W.; BIRKMEYERA, Steven. Open Government: Origin, Development, and Conceptual Perspectives. *International Journal of Public Administration*, p. 1–16, 2015.

YISHAI, Yael. Legislators and interest groups: Some observations on the Israeli scene, *The Journal of Legislative Studies*, 3(2), p. 89-111, 1997.

Sobre os autores

André Rehbein Sathler

Professor do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados (CEFOR-Câmara dos Deputados) e do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações do IESB. Economista pela UFMG, Mestre em Informática pela PUC-Campinas e em Comunicação pela UMESP, Doutor em Filosofia pela UFSCar. Atuou em vários cargos acadêmicos como Coordenador do Curso de Administração, Diretor da Faculdade de Gestão e Negócios, Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIMEP; Vice-Reitor - Izabela Hendrix; Diretor do Programa de Pós-Graduação e Coordenador do Curso de Mestrado em Poder Legislativo - Câmara dos Deputados. Atualmente, é consultor do projeto “Pensando o Direito” do Ministério da Justiça; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da *Global Partners Governance*.

Andrea Sampaio Perna

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (2010) e especialista em Desenvolvimento Gerencial pela mesma universidade (2004). Especialista em Informática pela Universidade Católica de Brasília (1988). Graduada em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília (1986). Certificação *Project Management Professional (PMP)*, pelo *Project Management Institute*. Foi coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio (Olerj) (2018) e Diretora da Assessoria de Planejamento Estratégico e Governança da Câmara dos Deputados.

Antonio Teixeira de Barros

Docente e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1999), com pós-doutorado em Comunicação pela Universidade Fernando Pessoa (2008). Mestre em Comunicação pela UnB (1996).

Beth Simone Noveck

Professora da *Northeastern University* (EUA), Diretora do Centro Burnes para Mudança Social e de seu parceiro, *The Governance Lab (The GovLab)*. É referência na área de iniciativas para governo aberto, atualmente Chefe do Gabinete de Inovação do governo de Nova York, tendo servido anteriormente como consultora do Conselho Digital de Angela Merkel, na Alemanha, e como a primeira Chefe do Gabinete de Tecnologia e diretora da Iniciativa de Governo Aberto da Casa Branca, no governo de Barack Obama. Recentemente, publicou o livro *Solving Public Problems: How to Fix Our Government and Change Our World* (Yale Press, 2021), nomeado como a melhor obra de 2021 pela *Stanford Social Innovation Review*.

Cristina Leston-Bandeira

Professora de política no Departamento de Política e Estudos Internacionais da Universidade de Leeds, no Reino Unido. Autora de cerca de trinta publicações sobre o relacionamento entre parlamentos e cidadãos, Leston-Bandeira é uma especialista mundial sobre o tema do engajamento político e, especificamente, das petições parlamentares. Presidente do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiane Brum Bernardes

Docente e pesquisadora do Mestrado em Poder Legislativo do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutora em Ciência Política (IESP), com residência Pós-Doutoral em Ciência Política (2020) na Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFMG), e Mestre em Comunicação e Informação (UFRGS). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD), do *Centre for Democratic Engagement* (Universidade de Leeds), da *Global Research Network on Parliaments and People* (SOAS-Universidade de Londres) e do *International Parliament Engagement Network* (IPEN).

Cristiano Ferri Soares de Faria

Professor e pesquisador do Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (CEFOP). Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Políticas Públicas pelo *Queen Mary College*, da Universidade de Londres, e pesquisador associado do *Ash Center for Democratic Governance and Innovation* da Universidade de Harvard (2009/10) e do *Center for Collective Intelligence* do MIT (2019/21). Realizou um pós-doutorado no programa *Algorithmic Public Spheres*, na Universidade de Hamburgo (Alemanha).

Edna Miola

Professora do Departamento de Linguagem e Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (2012), mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas (Universidade Federal da Bahia, 2009) e bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005). Realizou pós-doutorado na *Michigan State University* (2021-2022). Vencedora do Prêmio Capes de Tese em Ciências Sociais Aplicadas I (2013) e premiada com menções honrosas no Prêmio Compós de Tese e no Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. Coordena o Grupo de Pesquisa Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR); é integrante Grupo de Pesquisa em Política e Novas Tecnologias (PONTE/UFPR) e do grupo de pesquisa Estudos em Comunicação Organizacional (UTFPR). Atua nas áreas de comunicação política, cibercultura, comunicação governamental e opinião pública, governança pública, democracia digital.

Francisco Paulo Jamil Marques

Professor e pesquisador da Universidade Federal do Paraná. Atua como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PP-GCOM) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPR. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Editor Associado do

Journal of Communication (Oxford University Press). Atuou como Pesquisador Visitante na *Michigan State University*. Líder dos Grupos de Pesquisa Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE/UFPR) e Discurso, Comunicação e Democracia (DISCORD/UTFPR). Tem publicações em diversas revistas internacionais, a exemplo de *Journal of Communication*, *Digital Journalism*, *Journalism*, *Journalism Studies*, *Journalism Practice*, *Annals of the ICA*, *Policy & Internet*, dentre outras. Atua na área de Comunicação, Política e Tecnologia, examinando os seguintes temas: e-Transparência, Democracia Digital, Jornalismo Político, Teoria Democrática, Deliberação Pública, Participação Política e demais aspectos relacionados à Opinião Pública.

Francisco Soto

Professor Associado do Departamento de Direito Público da Universidade do Chile. Bacharel, mestre e Doutor em Direito. Pesquisador do Grupo de Ciências Jurídicas e Políticas do Fundo Chileno de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FONDECYT), e do Grupo de estudos sobre Democracia e Constitucionalidade (GEDECO), da Universidade de Barcelona. Integrante do Conselho de Observadores do Processo Constituinte (2016-2017) e do Conselho #Nuestraconstitución (2015-2016) da Fundação Democracia e Desenvolvimento.

Isabele Batista Mitozo

Professora do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, com estágio de pesquisa na Universidade de Leeds, Reino Unido. Líder do Grupo de Pesquisa em Democracia e Comunicação Digital (DECODE/UFMG). Pesquisadora associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e ao International Parliament Engagement Network (IPEN). Foi Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2021-2023.

Luciana Fernandes Veiga

Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e bolsista Produtividade de Pesquisa do CNPq. Tem graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, mestrado e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, e estágio de pós-doutorado no Centro de Estudos da Democracia na Universidade da Califórnia - Irvine. Atuou como professora visitante na Universidade de Granada - Espanha em 2021. Presidiu duas associações acadêmicas: a Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (COMPOLÍTICA) no biênio 2011-2013, e a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) no biênio 2020-2022.

Malena Rehbein Sathler

Analista legislativa na Câmara dos Deputados, onde trabalha como jornalista e assessora técnica. Professora do Mestrado em Poder Legislativo do CEFOR. Doutora em Ciência Política pelo IESP-Uerj (2011). Mestre em Relações Internacionais e Teoria Política Contemporânea no Centro de Estudos para a Democracia da Universidade de Westminster/Londres (2003) e em Comunicação pela Universidade de Brasília (1997). Graduação em Comunicação Social - habilitação Jornalismo - pela Universidade de Brasília (1994). Tem experiência na área de Ciência Política e Jornalismo, atuando principalmente nos seguintes temas: democracia, mídia/política, jornalismo político, participação e representação política, democracia digital, corrupção.

Maria Alejandra Nicolás

Docente da área de Administração Pública e Políticas Públicas e do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Doutora e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão de Programas, Projetos e Políticas Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Graduada em Ciência Política pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Tem experiência na área de políticas públicas e governo eletrônico. Integrante do Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (CEPECON) e do Núcleo de Economia e Políticas Públicas (UNILA).

Michelle Cristina de Souza Silva

Servidora da Câmara dos Deputados atuando em liderança partidária, com quase 20 anos de serviço público. Especialista em Direito e Ciência Política pelo CEFOR-Câmara dos Deputados (2018), e em Direito Público pelo Instituto *Processus* (2009). Formada em Direito pelo UniCEUB (2003), cursou U.S. *Legal Studies na University of Southern California* (2019/2020). Atualmente, cursa o Mestrado Profissional em Poder Legislativo no CEFOR-Câmara dos Deputados, com previsão de término em 2023.

Nelson Gomes dos Santos Filho

Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, ocupando a função de Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR). Professor e pesquisador vinculado ao Mestrado Profissional em Poder Legislativo do CEFOR. Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2009) e Mestre em Administração pela mesma Universidade (2002). Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (1995), atuando principalmente nas seguintes áreas temáticas: administração pública, gestão de organizações públicas, políticas públicas, estudos organizacionais e gestão de pessoas.

Sérgio Soares Braga

Professor Associado nível 4 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e Bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 no CNPQ. Bacharel em Ciência Política pela Unicamp e em Ciências Econômicas pela UFPR, com mestrado em Ciência Política e doutorado em Desenvolvimento Econômico, ambos pela UNICAMP. Fez estágio pós-doutoral no *Institute of Communication Studies* da Universidade de Leeds. Coordenador do Grupo de Trabalho “Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura” da ANPOCS entre 2010 e 2015, e do GT Internet e Política da COMPOLÍTICA entre 2015 e 2019. Já atuou como coordenador (2017-2019) e vice-coordenador (2021-2022) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR.

Sivaldo Pereira da Silva

Professor da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBa), com estágio doutoral na University of Washington (EUA) e pós-doutorado no Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital e Governo Eletrônico (CEADD-UFBa). Foi professor visitante na *Technische Universität Dortmund* (Alemanha), onde desenvolveu pesquisa de pós-doutorado no *Erich-Brost-Institut* (2021-2022). Atuou também como consultor ou pesquisador em organizações como Unesco, Ipea e Ministério da Cultura. É pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e coordenador do Centro de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Política (CTPol-UnB).

Wilson Gomes

Professor Titular e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. É graduado, mestre e doutor em Filosofia (*Universitas a Scte. Thomae*, Roma) e graduado em Teologia (*Universitas Gregoriana*, Roma). Autor de *Transformações da política na era da comunicação de massa* (2004), *A democracia no mundo digital* (2018) e *Crônica de uma tragédia anunciada: Como a extrema-direita chegou ao poder* (2020) e mais sete livros. Coordenador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Referência nacional na área de estudos em Democracia Digital.

Yanina Welp

Pesquisadora do *Albert Hirshman Centre on Democracy* e ex-diretora do Centro de Estudos em Democracia da Universidade de Zurique (Suíça). Doutora em Ciência Política pela Universidade Pompeu Faibra (Espanha). É uma das fundadoras da Rede de Politólogas e referência na área de inovações democráticas e participação cidadã na América Latina, tendo recentemente publicado o livro *The will of the people. Populism and citizens participation in Latin America* (2022).

A Editora UnB é filiada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Este livro foi composto em Frutiger e Baskerville.

Qualquer análise sobre o cenário institucional e político do Século XXI precisa levar em conta que o uso da internet pelos atores políticos é uma realidade em ascensão na maioria dos países. Em relação ao Parlamento, instituição central das democracias representativas conforme as conhecemos, as perspectivas e tendências seguem a mesma direção. Representantes, atores institucionais, cidadãos e organizações da sociedade civil estão engajados no uso de diferentes plataformas, com interesse específico de influenciar as decisões políticas, em um processo que os estudos chamam de “Democracia Digital”.

Nas duas últimas décadas, a aceleração dos processos de digitalização da esfera política em todo o mundo, especialmente com o ingresso dos atores políticos e das instituições no ambiente das mídias sociais, criou novas complexidades para o relacionamentos entre as casas legislativas e os cidadãos. Esse é um dos focos desta publicação, que tematiza diferentes aspectos dos processos de digitalização no ambiente institucional representativo.